



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 795, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**Presta Homenagem à Igreja “Ministério  
Apostólico da Seara”, pelos 15 anos de fundação  
da Entidade em nosso Município.**

PROCESSO Nº 4125-2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos quinze anos de relevantes serviços prestados pela Igreja “Ministério Apostólico da Seara” em nosso Município, prestará homenagem ao Pastor Presidente e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Igreja, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Senhor Luiz Donizetti Maria, Pastor Presidente da Entidade, em comemoração aos quinze anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara  
Em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0031-2019,  
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**FERNANDO URBANO VESARO**  
Chefe da Divisão Administrativa

Diretoria Legislativa – ME/vr.